Apresentação: 11/03/2024 14:38:03.480 - MESA
INC n.158/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios, na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Saúde, para garantir prioridade na testagem molecular para a detecção do vírus e o rastreamento do câncer do colo do útero, no Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil,

O Ministério da Saúde anunciou a incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) de um teste para detecção de HPV em mulheres. A tecnologia utiliza testagem molecular para a detecção do vírus e o rastreamento do câncer do colo do útero. Na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), o professor e pesquisador Júlio César Teixeira conduz, há quase sete anos, um programa de rastreamento de HPV que utiliza o teste que agora será disponibilizado na rede pública. O médico confirmou o caráter inovador do teste e explicou que a proposta é que ele passe a substituir o exame popularmente conhecido como Papanicolau.

De acordo com o pesquisador, a tecnologia permite que a testagem seja feita apenas de cinco em cinco anos, enquanto o rastreio do HPV pelo Papanicolau deve ser realizado a cada três anos. Atualmente, 16 mulheres morrem por câncer de colo de útero no Brasil – uma a cada 82 minutos, com idade média de 45 anos.

É conhecido que no Amazonas estamos perdendo a guerra para o câncer de colo do útero, tumor que acomete a porção inferior do útero, altamente incidente na população feminina sendo o terceiro mais frequente –

CD245984906700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245984906700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 11/03/2024 14:38:03.480 - MESA
INC n.158/2024

atrás dos cânceres de mama e de cólon e reto – e a quarta causa de morte por câncer entre as brasileiras. Uma crise humanitária assola nosso Amazonas, que demanda a adoção de medidas emergenciais.

Dados da estimativa de casos novos, do Instituto Nacional do Câncer (Inca), apontam que a taxa bruta, que projeta o número de casos para cada 100 mil mulheres, é de 15,38 para o Brasil e 27,63 para o Amazonas.

Em Manaus, a situação é ainda emergencial, com uma taxa bruta de incidência de 51,94 para a mesma proporção de mulheres. Significa dizer que a maior parte dos casos está concentrada na capital.

Diante do exposto, sugerimos ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Saúde, para garantir a priorização da testagem molecular para a detecção do vírus e o rastreamento do câncer do colo do útero, no Amazonas.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2024.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

CD245984906700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245984906700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 11/03/2024 14:38:03.480 - MESA
INC n.158/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios, na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Saúde, para garantir prioridade na testagem molecular para a detecção do vírus e o rastreamento do câncer do colo do útero, no Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Saúde, para garantir prioridade na testagem molecular para a detecção do vírus e o rastreamento do câncer do colo do útero, no Amazonas.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2024.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

CD245984906700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245984906700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto